



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 05

1. OBJETO DO ATESTADO TÉCNICO

Veículo de tração mecânica: AGRALIS 13000

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BYC48A2ABC000S60

Ano e modelo: 2010/2011

PLACA: IRO1166

2. FINALIDADE DO ATESTADO TÉCNICO:

Constatar a necessidade de contratação de serviço, com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está parado, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito na sua bomba injetora e partes mecânicas, necessita de reparo, sendo assim, o item citado será reparado, o qual resultou no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria Nº 613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 13

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **SNº**

Ano e modelo: **SNº**

PLACA: **SNº**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças, com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está parado, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.


3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito na bomba d'água, sendo assim, o item citado será reparado. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 31 de janeiro de 2025.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022